

PROJETO DE LEI Nº 260.

DE DE OUTUBRO DE 2023.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 03/10/23


1º Secretário

Institui o Dia Estadual de Educação, Orientação e Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina e lábio leporino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

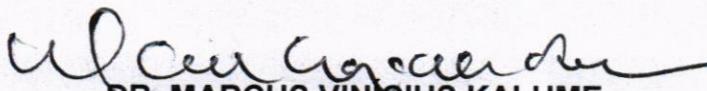
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Educação, Orientação e Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina e lábio leporino, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de junho.

Art. 2º O Dia Estadual de Educação, Orientação e Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina e lábio leporino passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas em Teresina, em 03 de outubro de 2023.



DR. MARCUS VINICIUS KALUME

Deputado Estadual / PT

JUSTIFICATIVA

A fissura no lábio causada pela má formação popularmente conhecida como “lábio leporino” necessita de cirurgias corretivas. Em alguns casos, o tratamento para o lábio leporino ou fenda palatina (quando a região do palato também é afetada) requer intervenções cirúrgicas não somente para evitar problemas funcionais, mas também para proporcionar ao paciente um aspecto mais harmonioso em sua face.

Por comprometer a região da face e envolver questões estéticas, muitas vezes, o paciente com fenda labiopalatina pode desenvolver inseguranças e ter o convívio social prejudicado.

Instituindo o Dia Estadual de Educação, Orientação e Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina e lábio leporino, estamos contribuindo com a inclusão de pessoas afligidas com essa deficiência, visando estimular a divulgação de informações sobre a malformação, contribuindo para a redução do preconceito.



DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME
Deputado Estadual / PT